



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 018/2021 da 8ª Legislatura

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Aluisio Corbelini, Ademir Ferro, Alvaro Manzoni, Nádia Elizabet Faccin Faé, Vitor Perin e Lademir Moro. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente, Vereador Luciano Bombassaro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Vitor Perin para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida o Presidente solicitou a Secretaria a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Of. N° 216/2021 – GAB. de 29 de outubro de 2021, encaminhando em regime de urgências os projetos de lei nº050, 051, 052, 053, 054 e em trâmite normal o Projeto nº049/2021/2021, para apreciação e posterior votação e Ofício nº215/2021, de 17 de outubro de 2021, solicitando prazo para o encaminhamento do Projeto de Lei referente a Lei Orçamentária Anual – LOA, estabelecendo a data de 30 de novembro como limite para apresentação do mesmo, o Presidente colocou o Ofício em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos a prorrogação do prazo, também foram protocolados pelo Poder Executivo os ofícios nº176/2021 - resposta as indicações nº008/2021, 010/2021, of.nº181/2021 – resposta a indicação nº011/2021, of.nº182/2021 – resposta a indicação nº012/2021, of.nº183/2021 – resposta a indicação nº013/2021, of.nº184/2021, resposta a indicação nº014/2021, of.nº185/2021, resposta a indicação nº015/2021, of.nº190/2021, resposta as indicações nº016/2021 e 017/2021, of.nº191/2021, resposta a indicação nº018/2021, of.nº192/2021, resposta a indicação nº019/2021, of.nº193/2021, resposta a indicação nº020/2021, of.nº194/2021, resposta as indicações nº021/2021 e 023/2021, of.nº195/2021, resposta a indicação nº022/2021, of.nº196/2021, resposta a indicação nº024/2021, of.nº197/2021, resposta a indicação nº025/2021, of.nº198/2021, resposta a indicação nº026/2021, of.nº199/2021, resposta a indicação nº027/2021, e of.nº200/2021, resposta a indicação nº028/2021. Prosseguindo, a Secretária fez a leitura do expediente de terceiros que consta da campanha de prevenção aos problemas de próstata, a campanha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário para que fizesse a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta: indicação nº057/2021 - Solicita ao Executivo Municipal estudos na ampliação do espaço de uso do Centro de Convivência do Idoso Nonna Lidia Zafari Parmegiani, autor Vereador Alvaro Manzoni, indicação nº058/2021 - Solicita ao Executivo Municipal estudos para implantação de iluminação pública no trajeto do novo pórtico até o pórtico atual, com a instalação de lâmpadas LED, alimentadas por painel solar e indicação nº059/2021 - Solicita ao Executivo Municipal estudos para a viabilização de cursos profissionalizantes em nosso Município ou com auxílio de transporte para outros Municípios, ambas de autoria da Vereadora Nadia



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Elizabet Faccin Faé. Encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, pronunciaram-se os Vereadores: Alvaro Manzoni e Nadia Elizabet Faccin Faé. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº050/2021, de 29 de outubro de 2021 – Abre crédito suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), oriundos de redução orçamentária, no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do excesso de arrecadação do recurso vinculado 4011 – Incentivo a Atenção Básica com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, possibilitando a utilização dos recursos recebidos. 3. Projeto de Lei nº051/2021, de 29 de outubro de 2021 - Altera a redação dos artigos 1º, 4º e 6º, inciso i e alíneas b e f do inciso i, todos do artigo 4º, da lei municipal nº 1372/2018, de 16 de maio de 2018 e dá outras providências. Alinhado às atuais demandas de sua atuação e às diretrizes impostas em leis já existentes, o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural, de Desenvolvimento e Turismo Sustentável (COMPHACDTUR) propõe alterações na redação da Lei Municipal 1372/2018, que institui o órgão. A necessidade de revisão no texto original da Lei surgiu após uma criteriosa análise das documentações do Conselho ao longo das consultorias com a turismóloga Ivane Fávero, que se reuniu com os membros titulares e suplentes entre os dias 5 e 7 de outubro de 2021 para elaborar seu Regimento Interno e Plano de Trabalho, a fim de cumprir as exigências da Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Sul e do Ministério do Turismo. 4. Projeto de Lei nº052/2021, de 29 de outubro de 2021 - Autoriza contratação emergencial e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da autorização para contratação emergencial de profissional para exercer as funções junto a Administração Municipal, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. A contratação temporária de Fonoaudióloga faz-se necessária para substituir servidora gestante, que se encontra em realização de tele trabalho, amparada pela Lei Federal nº 14.151/2021, de 12 de maio de 2021, porém, salientamos que nem todos os atendimentos são possíveis de serem executados de forma on-line, tornando necessária a contratação de um profissional para a realização dos atendimentos presenciais. 5. Projeto de Lei nº053/2021, de 29 de outubro de 2021 - Prorroga o prazo de vigência da lei municipal nº 1543/2021, de 02 de junho de 2021 e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, visa a prorrogação da cedência, sem ônus, de uma sala localizada no prédio da Prefeitura Municipal, com a finalidade da instalação temporária da Agência dos Correios, até a conclusão do processo de realocação para outro imóvel, que será locado pelos correios. Salientamos que os Correios já estão em processo de locação de imóvel no Município para tal fim. Com esta prorrogação da cedência buscamos evitar o fechamento da Agência dos Correios em nosso Município, o que causaria grandes transtornos à nossa população. Em anexo enviamos carta de solicitação da cessão enviada ao Prefeito Municipal pelos Correios, salientando que o período acordado para a prorrogação é o de três meses. 6. Projeto de Lei nº054/2021, de 29 de outubro de 2021 - Altera a redação do parágrafo 2º do artigo



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

3º, da lei municipal nº 417/2001, de 22 de novembro de 2001 e dá outras providências. Este projeto que altera dispositivo da Lei Municipal 417/2001, de 22 de novembro de 2001, que “Dispõe sobre Sistema Viário Municipal e dá outras providências”. O presente tem por justificativa a necessidade de regulamentação jurídica das situações que advirão com a municipalização da RS 444, esperada para o início do mês de novembro de 2021. Dando continuidade com a Ordem do Dia a Secretária fez a leitura do Projeto de Lei nº050/2021, seus pareceres jurídicos e das comissões, o Projeto foi colocado em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº051/2021, seus pareceres jurídico e das comissões, o Projeto foi colocado em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº052/2021, seus pareceres jurídico e das comissões, o Projeto foi colocado em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº053/2021, seus pareceres jurídico e das comissões, o Projeto foi colocado em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº054/2021, seus pareceres jurídico e das comissões, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº055/202, seus pareceres jurídico e das comissões, o Projeto foi colocado em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Nadia Elisabet Faccin Faé e o líder de Bancada: Vereador Alvaro Manzoni e por último o Presidente da Casa Vereador Luciano Bombassaro. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela primeira Secretária e pelo Presidente da Casa.

ANA MARIA SOMENSI
BRUSCHI:714819310
91

Assinado de forma digital
por ANA MARIA SOMENSI
BRUSCHI:71481931091
Dados: 2021.11.08 13:50:09
-03'00'

Vereadora **AMA M. S. BRUSCHI**
2ª Secretária

LUCIANO
BOMBASSARO:48
902438015

Assinado de forma digital por
LUCIANO
BOMBASSARO:48902438015
Dados: 2021.11.08 13:49:37
-03'00'

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente